



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 912ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos Doze dias de abril de dois mil e vinte e quatro, deu-se início às 18 horas e 50 minutos, a 912ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Ágnes Cristina da Silva Pala, Alfredo Assunção Matos, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Viviane Siqueira Martins. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Carlos Eduardo Tavares (Assessor Jurídico Pleno), Carla Cristina de Castro Racca (funcionária) e Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral). **Ausência Justificada:** Erika Barbosa de Araújo, Maycon da Silva Pereira, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutierrez. **Licença:** Alexandre Vasilenskas Gil, Lucas Gonzaga do Nascimento. **PONTOS DE PAUTA. 1. Leitura de pareceres éticos. 1.1 Representação nº 014/20 (SEI Nº570500152.000162/2023-12).** Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alfredo Assunção Matos, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Tiago da Silva Cabral e Viviane Siqueira Martins. **1.2 Representação nº 017/20 (SEI Nº570500152.000172/2023-58).** Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alfredo Assunção Matos, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Tiago da Silva Cabral e Viviane Siqueira Martins. **1.3 Representação nº 022/20 (SEI Nº570500152.000231/2023-98).** Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alfredo Assunção Matos, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral e Viviane Siqueira Martins. **1.4 Representação nº 060/23 (SEI Nº570500152.000102/2023-08).** Parecer: Arquivamento. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alfredo Assunção Matos, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral e Viviane Siqueira Martins. **1.5 Representação nº 096/23 (SEI Nº570500152.000248/2023-45).** Parecer: Arquivamento liminar. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Ágnes Cristina da Silva Pala, Alfredo Assunção Matos, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Filipe Degani Carneiro, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral e Viviane Siqueira Martins. **1.6 Representação nº 003/21 (SEI Nº570500152.000233/2023-87).** Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Ágnes Cristina da Silva Pala, Alfredo Assunção Matos, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Filipe Degani Carneiro, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral e Viviane Siqueira Martins. **1.7 Representação nº 005/19 (SEI Nº 570500152.000080/2023-78).** Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Ágnes Cristina da Silva Pala, Alfredo Assunção Matos, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami

D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral e Viviane Siqueira Martins. **1.8 Representação nº 041/23 (SEI Nº 570500152.000033/2023-24).** Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral e Viviane Siqueira Martins. **2. Alteração da Resolução de Mediação.** A Resolução atual contém uma obrigação não prevista na Resolução Federal ou na Lei da Mediação que limita e dificulta as potências de convite das partes à mediação, referente à intimação das partes por parte das funcionárias administrativas da COE. Proposta de mudança discutida na COMSCC, na Coordenação da COE e na reunião de Gestão. **Deliberação:** Aprovado.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS

Conselheira Vice-Presidenta

JÚLIA HORTA NASSER

Conselheira-Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 08/05/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 08/05/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1509543** e o código CRC **D5FAF399**.